**PORTARIA Nº 071/2020** 

Concede férias regulamentares a

Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio

Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15

(quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal Djovani Pozzobon referentes ao

período aquisitivo 2018/2019, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos sete

dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 07-02-2020

Vanessa M. Ceretta Auxiliar de Administração Mat. 845/1